ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls 02

Nº do Processo	566/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	01/03/2021 08:55	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	192/2021
Descrição	OFÍCIO Nº 32/2021: FAZ READEQUAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNÍCIPIO DE CATALÃO, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 03

Ofício nº: 032 **/2021** **Catalão,** 26 **de** Janeiro **de 2021.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo à vossas mãos para a apreciação e deliberação dessa egrégia Cassa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"Faz readequação na Estrutura Administrativa do Município de Catalão, instituída pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, na forma que especifica e dá outras providências".**

Este projeto visa regulamentar readequar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social do Município, de forma a definir a gestão de quatro Órgãos Municipais, redefinindo nomenclatura dos cargos de direção, bem como readequando vencimentos:

Chefe de Gestão da Unidade do CCPA *(Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz)*
Chefe de Gestão do Núcleo de Convivência Social da Terceira Idade – "João Fayad - "
Chefe de Gestão do Abrigo dos Idosos de Catalão
Chefe de Gestão da Morada da Criança - Leonides Bardall -

Vale salientar, no entanto, que com esta readequação não haverá aumento de despesas para o erário municipal, pois estamos extinguindo cargos comissionados para cumprir a lei complementar federal que veda aumento de despesas no exercício de 2021.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 04

Esclarecemos, por fim, que todos os demais cargos da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social permanecem inalterados quanto ao seu número de vagas, nomenclatura e remuneração.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão - Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 21, de 01 de março de 2021.

"Faz readequação na Estrutura Administrativa do Município de Catalão, instituída pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No Anexo Único, IV – Dos Órgãos Auxiliares, da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, constante da Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, passa, a partir desta data, a vigorar com as seguintes alterações:

"LEI MUNICIPAL Nº 2.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	VENCIMENTO MENSAL R$
01	Chefe de Gestão da Unidade do CCPA *(Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz)*	2.700,00

01	Chefe da Secretaria do CCPA	1.492,01
01	Chefe de Gestão do Núcleo de Convivência Social da Terceira Idade – **"João Fayad"**	2.700,00
01	Chefe de Gestão do Abrigo dos Idosos de Catalão	2.700,00
01	Chefe de Gestão da Morada da Criança - **Leonides Bardall** -	2.700,00

Parágrafo único – Todos os demais cargos da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, permanecem inalterados quanto ao número de vagas, nomenclatura e remuneração.

Art. 2º - Em razão da readequação na estrutura administrativa referenciada no Artigo 1º, ficam extintos, na estrutura administrativa do Município de Catalão, constantes do Anexo Único, da Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, os cargos abaixo relacionados:

"LEI MUNICIPAL Nº 2.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEHAF

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIAL	2.255,90

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares
SECRETARIA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS	2.255,90
01	Chefe da Divisão de Mutirões de Cidadania	1.244,76

Art.3º - Todas as despesas com esta Lei terão no exercício de 2021, adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único - Em razão das alterações introduzidas por esta lei, fica a Diretoria de Recursos Humanos do Município autorizada a readequar os Organogramas de acordo com os termos desta norma municipal.

Art.4º- Em virtude desta lei fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações no Plano Plurianual 2018-2021 e a abrir os créditos adicionais necessários na forma da lei.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....01.....DIAS DO MÊS DE .....março..... DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Catalão-GO, 17 de fevereiro de 2021.

A

Diretoria de Contabilidade

A/C Ricardo de Souza Moura

N e s t a

Prezado Senhor,

Via do presente, informamos a V. Sª. que não haverá nenhum impacto financeiro e orçamentário para o presente exercício e os demais, com a Readequação da Estrutura Administrativa do Município de Catalão, criada pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, onde altera-se a denominação dos cargos abaixo mencionados, bem como a remuneração dos mesmos, uma vez que o **custo mensal aos Cofres Públicos gerado na ordem de R$ 6.965,44 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS, **serão supridas com a extinção de 03 (três) cargos, na Estrutura Administrativa do Município, atendendo a legislação em vigor.**

.**CARGOS A SEREM EXTINTOS NA TOTALIDADE**, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, ANEXO ÚNICO, IV - DOS ÓRGAOS AUXILIARES, **ONDE PERFAZ UM VALOR DE R$ 6.965,44 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), INCLUSOS A PARTE PATRONAL PREVIDENCIÁRIA PARA COM O R G P S, ABAIXO MENCIONADOS:**

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEHAF

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIAL	2.255,90

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS	2.255,90
01	Chefe da Divisão de Mutirões de Cidadania	1.244,76

. Readequação da Estrutura Administrativa do Município de Catalão, criada pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, onde altera-se a denominação dos cargos abaixo relacionados, bem como a remuneração dos mesmos, sendo:

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	VENCIMENTO MENSAL R$
01	Chefe de Gestão da Unidade do CCPA *(Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz)*	2.700,00
01	Chefe da Secretaria do CCPA	1.492,01
01	Chefe de Gestão do Núcleo de Convivência Social da Terceira Idade – **"João Fayad"**	2.700,00
01	Chefe de Gestão do Abrigo dos Idosos de Catalão	2.700,00
01	Chefe de Gestão da Morada da Criança **- Leonides Bardall -**	2.700,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

. Readequação da Estrutura Administrativa do Município de Catalão, criada pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, onde altera-se a denominação dos cargos abaixo relacionados, bem como a remuneração dos mesmos, sendo:

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	VENCIMENTO MENSAL R$
01	Chefe de Gestão da Unidade do CCPA *(Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz)*	2.700,00
01	Chefe da Secretaria do CCPA	1.492,01
01	Chefe de Gestão do Núcleo de Convivência Social da Terceira Idade – **"João Fayad"**	2.700,00
01	Chefe de Gestão do Abrigo dos Idosos de Catalão	2.700,00
01	Chefe de Gestão da Morada da Criança **- Leonides Bardall -**	2.700,00

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

PREFEITURA DE CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos - RH

. Devido a Readequação acima citada, EXTINGUE-SE na totalidade os cargos abaixo relacionados constantes Estrutura Administrativa do Município de Catalão, criada pela Lei Municipal nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008, sendo:

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEHAF

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAF	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIAL	2.255,90

ANEXO ÚNICO

IV – Dos Órgãos Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	VENCIMENTO MENSAL R$
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO DE BENEFICIÁRIOS	2.255,90
01	Chefe da Divisão de Mutirões de Cidadania	1.244,76

TOTAL/VALOR DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS A SEREM EXTINTOS....:R$ 5.756,56

Emitido em 16/fevereiro/2021.

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

PARECER TÉCNICO

Do Relatório

O Departamento da Procuradoria Jurídica do Município de Catalão, Estado de Goiás, através de seu Servidor Responsável, encaminhou a esta assessoria contábil requisição do impacto financeiro sobre a questão disposta a seguir:

1. **Readequação da Estrutura Administrativa do Município de Catalão, criada pela Lei Municipal n° 2.637, de 19 de dezembro de 2008.**

Esta questão advinda do departamento citado devido à necessidade da previsão orçamentária das despesas do Poder Executivo. Sendo assim, em análise unicamente do ponto de vista contábil, cabe a esta assessoria dispor sobre o que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LRF dita sobre isto.

É o relatório,

DA FUNDAMENTAÇÃO

Na análise propedêutica sobre as questões suscitadas é imperioso, para que haja um entendimento mais profícuo do assunto demandado, destacar algumas definições e esclarecimentos prévios pertinentes.

A necessidade de o Impacto Orçamentário visa atender inicialmente ao disposto pela Constituição Federal, em seu artigo n.° 169, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar n.° 101/2000),

[62] 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO

contato@viniciuscontabilidade.com.br

www.viniciuscontabilidade.com.br

VINÍCIUS HENRIQUE
CONTABILIDADE PÚBLICA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 14

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Assim, com foi passado pelo o Departamento de RH da prefeitura Municipal de Catalão, o custo mensal dos cargos com a readequação da estrutura administrativa do município de Catalão, criada pela Lei municipal de n. 2.637 de 19/12/2008, onde se altera a denominação dos cargos abaixo e remunerações, os valores será de **R$ 6.965,44** (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS, para arcar com o custo será supridas com a extinção de 3 (Três) cargos, na estrutura administrativa do município de Catalão, no valor de **R$ 6.965,44** (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já inclusos a parte patronal previdenciária para com o RGPS.

Com os valores descriminados neste impacto o município não terá nenhum impacto sobre a folha de pagamento, contudo o MUNICIPIO DE CATALÂO, reafirma a sua responsabilidade sobre a folha de pagamento sempre mantendo o limite previsto na Lei de Reponsabilidade Fiscal de **54%** da RCL, e a **LEI COMPLEMENTAR N° 173, DE 27 DE MAIO DE 2020**.

Portanto,

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

RICARDO DE SOUSA MOURA
BV – Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.

[62] 3095 7197
Rua 105, nº 35
Setor Sul - CEP 74080-300
Goiânia - GO

contato@viniciuscontabilidade.com.br

www.viniciuscontabilidade.com.br